



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Estudos Legislativos
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR
COLEÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 127

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*) PARECERES N.ºs 92 a 98, 98-A, 99, 100, 100-A, 101 a 104, 104-A a 104-D, 105 a 112, 112-A, 113 a 117, DE 1976-CN

DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL

Sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1976-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1977, na parte referente aos seguintes anexos:

— Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Poder Judiciário, Presidência da República, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Agricultura I — Gabinete do Ministro e outros, Ministério da Agricultura II — Departamento de Administração e outros, Ministério das Comunicações, Ministério da Educação I — Gabinete do Ministro e outros, Ministério da Educação e Cultura II — Departamento de Assuntos Culturais e outros, Ministério do Exército, Ministério da Fazenda, Ministério

da Indústria e do Comércio, Ministério do Interior — Parte Geral — Territórios — SUDECO — FUNAI, Ministério do Interior — DNOS — DNOCS, Ministério do Interior — SUDAM — SUFRAMA, Ministério do Interior — SUDENE, Ministério do Interior — SUDESUL, Ministério da Justiça, Ministério da Marinha, Ministério das Minas e Energia, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Ministério dos Transportes — Parte Geral — SUNAMAM — PORTOBRAS, Ministério dos Transportes — DNEF — DNER, Encargos Gerais — Encargos Financeiros da União e Encargos Previdenciários da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento, Transferências a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios e Reservas de Contingência, Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, Receita e Texto da Lei.

(*) Serão publicados em Suplemento à presente edição.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 196.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCO MACIEL — Criação de um pólo de indústrias químico-farmacêuticas na Região Metropolitana do Recife.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Reivindicações da população do bairro do Caramujo, na cidade de Niterói — RJ.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Providências adotadas por autoridades do Governo Federal, em favor dos pecuaristas que haviam feito empréstimo pelo Sistema CONDEPE.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se dia 27, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/76 — CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.480, de 9 de setembro de 1976, que declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do parágrafo único, do art. 89 e art. 15, § 1.º, alínea b, da Constituição, os Municípios de Fronteira Rica, Mirassol do Oeste, Eldorado e Mundo Novo, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. **Discussão encerrada. Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — ENCERRAMENTO.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
 Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
 Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 196.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1976

PRESIDENCIA DO SR. BENJAMIM FARAH

As 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Agenor Maria — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB.

Pará

Edison Bonna — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Newton Barreira — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Marão Filho — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Maurício Leite — ARENA; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

José Alves — ARENA; José Costa — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Viana Neto — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA;

Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Hélio de Almeida — MDB; Jorge Moura — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Milton Steinbruch — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Genival Tourinho — MDB; Homero Santos — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Aurelio Campos — MDB; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Herbert Levy — ARENA; João Arruda — MDB; João Pedro — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Santilli Sobrinho — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Mauro — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA.

Paraná

Antônio Ueno — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Norton Macêdo — ARENA; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB.

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Henrique Córdova — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Pedro Colín — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; João Gilberto — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lídovino Fantón — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 144 Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcos Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dirigentes do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Recife — à frente o seu Presidente, o empresário Francisco Motta — entregaram ao Go-

vernador Moura Cavalcanti, de Pernambuco, e aos Ministros da área econômica do Governo da União, memorial solicitando seja feito estudo de viabilidade com vistas à criação de um pólo de indústrias químico-farmacêuticas na Região Metropolitana do Recife.

Em lúcida exposição, produz a solicitação do citadão Sindicato, entre outras razões, os seguintes argumentos:

“O Grande Recife é, inquestionavelmente, o mais importante Centro Universitário e Industrial da região nordestina.

Trata-se de área que apresenta condições excepcionais para desenvolver florescente complexo de empresas químico-farmacêuticas e de embalagens, com condições de atender à demanda nacional e regional de alguns insumos básicos necessários à formulação de medicamentos.

De acordo com recente estudo realizado pela ABIFARMA — Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, a indústria farmacêutica nacional faturou, em 1975, mais de 9 bilhões de cruzeiros, tendo o Nordeste, em termos de mercado, contribuído com mais de 1 bilhão, e, tendo, ainda, o Estado de Pernambuco contribuído com cerca de 315 milhões.

Estimativas otimistas indicam em aproximadamente 100 milhões o faturamento das Indústrias Farmacêuticas da Região. Entretanto, 75% dessa importância é enviada ao Centro-Sul, sob a forma de aquisição de insumos necessários à manipulação da produção.

Por outro lado, a chamada economia de escala não pode ser introduzida na maioria das indústrias, provando, como é sabido, uma menor produtividade.

Inúmeros são os fatores capazes de condicionar a fixação do Pólo na Região do Grande Recife, com o objetivo de estabelecer programas complementares de produção e fixação de linhas de especialização entre os mesmos.

Além da infra-estrutura, facilidade de comunicação e transporte, mão-de-obra especializada e centralização tecnológica (aconselhada no caso de projetos que se integram e se completam), a instalação do citado pólo é também estratégico, pois, poderá oferecer suporte à Região Norte e, principalmente, facilitar o comércio com a Europa e África, sobretudo com a África, para onde vêm se deslocando as atenções do comércio exterior brasileiro.

Desta forma, pela relevância que tal providência poderá representar para as empresas do setor e para a economia regional, solicitamos a Vossa Excelência a constituição de um Grupo de Trabalho Interministerial para, a curto prazo, proceder um estudo do problema.”

É certo, para que tal providência tenha êxito, ser necessário adotar, preliminarmente, algumas providências, como salienta o documento a que me refiro:

“A criação de um Centro de Pesquisas Químico-Farmacêuticas no Recife, com recursos oriundos de órgãos do Governo, incentivos fiscais e transferências de empresas nacionais interessadas, que desenvolveram pesquisas, estudos farmaco-clínicos e engenharia de processos, e perceberiam remuneração a título de royalties.”

Por outro lado, é necessário também "dinamizar o treinamento da mão-de-obra qualificada na Região, estabelecendo-se, inclusive, programas diversos para pessoal de nível universitário e médio.

Inúmeras seriam as medidas capazes de proporcionar maior desenvoltura ao setor. Podemos destacar, entre outras, a possibilidade da concessão de bolsas de estudo no exterior para alunos e professores das universidades; a utilização de laboratórios oficiais devidamente estruturados para treinamento de pessoal de nível médio; a programação de estágio em empresas multinacionais no País e no exterior; e o tratamento diferenciado para dedução do Imposto sobre a Renda, considerando as atividades e regiões mais carentes".

Finalmente, "além dos recursos financeiros atualmente postos à disposição por linhas de crédito do Banco do Brasil e BNDE, concedidos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (através do FIBASE, FINAME e incentivos fiscais) para as empresas produtoras de matérias-primas, propomos ainda as seguintes medidas:

- a) enquadramento dos projetos na faixa "A" da prioridade, quando os mesmos forem encaminhados com a utilização dos recursos do FINOR, o que representará 100% de isenção do Imposto sobre a Renda;
- b) utilização dos recursos oriundos do PIS/PASEP, de modo que se possa estimular uma maior participação dos empresários locais;
- c) isenção do ICM, através de reinversão dos recursos na ampliação das empresas do setor."

Face ao exposto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, solicitamos, através desta Casa de Representação Popular, ao Presidente Geisel constitua Grupo de Trabalho interministerial integrado por representantes indicados pelos Ministros Reis Velloso, Mário Simonsen, Severo Gomes, Paulo de Almeida Machado e Nascimento e Silva, com o objetivo de examinar e, como consequência, adotar as providências no sentido de atender ao justo pleito do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos de Recife.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Justos reclamos vêm sendo feitos pelo povo do 3.º Distrito da Cidade de Niterói. Um de seus mais populosos bairros, o do Caramujo, vem sendo esquecido pelas autoridades administrativas de nosso Estado.

São 40.000 almas que estão a esperar, de há muito, por dias melhores. Mas, apesar de sua densidade populacional, Caramujo está relegado a uma situação de quase abandono.

É realmente de se lamentar o que se passa nessa parte de nossa antiga Capital. Falta o essencial: infra-estrutura e saneamento básico. A inexistência de planejamento urbano leva a localidade a um crescimento desordenado. Ainda que a falta de verbas dificultasse a execução de obras de urbanização, seu planejamento evitaria esse mal maior.

São inúmeras as reivindicações da laboriosa gente de Caramujo, de Santa Bárbara e de Pendotiba, bairros interligados da nossa Niterói, e que sofrem as mesmas dificuldades tão freqüentes no 3.º Distrito.

A falta de água potável e encanada é a maior dificuldade enfrentada por essa populosa massa de trabalhadores fluminenses. Em alguns pontos só há água do Rio Matapaca, assim mesmo quando as chuvas são constantes. Na época das secas, nem desse líquido poluído dispõe muita daquela resignada gente.

Iluminação pública é outra reclamação. De fato, grande parte da região vive, praticamente, às escuras, o que reduz em muito a tranquilidade do lugar. Felizmente, o índice de criminalidade baixou de maneira sensível. A população já pode gozar de relativo sossego. O desenvolvimento e o progresso de todo o distrito é a maior preocupação, reinante em quase todas as mentes.

No campo de saneamento a principal reclamação diz respeito às redes de esgoto e as galerias de águas pluviais. As crianças são as maiores vítimas da falta desses melhoramentos, indispensáveis para a obtenção de um padrão de saúde satisfatório.

Pavimentação dos logradouros públicos também é uma necessidade das mais prementes em Caramujo, Santa Bárbara e Pendotiba. Nos dias de chuva, grande parte das ruas se tornam intransitáveis, trazendo muito sofrimento a seus moradores.

Por outro lado, as vias de acesso a Caramujo são precárias. É de todo urgente que se ataquem as obras prioritárias desse setor. O tempo gasto na ida e volta para o trabalho sacrifica ainda mais os trabalhadores locais.

Entre tanta coisa que falta aos moradores desse pedaço de Niterói estão as escolas e colégios de todos os graus. Basta dizer, em números redondos, que 50% (cinquenta por cento) dos estudantes são forçados a se deslocarem para o centro da cidade ou até o Fonseca para obterem vagas escolares. De fato, aquele setor educacional é por demais deficiente.

Não há assistência médico-hospitalar em toda a região de Caramujo. Até simples e primeiros socorros têm que ser feitos pelo Hospital Antonio Pedro.

Muito justa, portanto, a campanha que muitos moradores locais têm tentado promover. Querem eles, pelo menos, a instalação urgente de um posto de saúde. A medida não exige grandes verbas e em muito auxiliaria a amenizar seus sofrimentos. Na verdade, um posto de saúde a mais é muito pouco para tanta gente.

Muito há a se dizer e a se solicitar em favor desse grande bairro niteroiense. Melhoria do comércio, instalação da Subdelegacia de Polícia, cujo prédio, construído pelo povo, até hoje é mantido fechado.

As grandes áreas de que ainda dispõe o local poderiam ser aproveitadas pelos órgãos governamentais para construção de conjuntos residenciais. Seria uma medida muito oportuna, dada a grande carência de habitação acessível aos trabalhadores de baixa renda.

Como se sabe, conta o Banco Nacional de Habitação com vultosos recursos em disponibilidade. Nada mais acertado do que se iniciarem, desde já, os indispensáveis estudos para o aproveitamento desses espaços vazios, próximo ao Centro de Niterói, para se levar avante uma sábia política habitacional para essa carente região.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como se vê, sobram motivos para que levantemos nossa voz desta Tribuna do Povo em favor de mais de 40.000 mil habitantes do bairro do Caramujo e adjacências. Embora distando apenas dez minutos do centro da ex-capital, em plena Rodovia Amaral Peixoto, grande parte do

3.º Distrito de Niterói acha-se nas condições que acabamos de assinalar.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero, desta tribuna, agradecer aos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda e ao Diretor do Banco Central Sr. Ribamar de Melo, pelo que eles fizeram, ultimamente, resolvendo o problema dos pecuaristas que haviam feito empréstimo pelo Sistema CONDEPE. Esses pecuaristas vinham pagando juros e correção monetária e estavam esmagados diante desta exigência do Banco Central.

Tendo sido eu um dos Deputados que mais batalharam pela retirada dessa correção monetária, venho reconhecer, aqui, o esforço dessas autoridades que retiraram aquela correção e transformaram os 700 contratos do CONDEPE para cobrança de juros de 15%, sem correção monetária.

Sem dúvida alguma, foi corrigida uma anomalia econômica e salvo um grande número de pecuaristas que poderão, agora, prosseguir os seus trabalhos com sossego, com calma e voltar para suas propriedades continuando a melhorá-las e podendo construir tudo que foi contratado nesse financiamento.

A situação era calamitosa e os pecuaristas de Goiás, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de São Paulo estavam, mesmo, em situação muito difícil.

É pois, com grande satisfação que reconheço o que as autoridades fizeram, resolvendo o problema desses pecuaristas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei n.º 12, de 1976-CN.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 89, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.480, de 9 de setembro de 1976, que declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do parágrafo único, do art. 89 e art. 15, § 1.º, alínea b, da Constituição, os Municípios de Fronteira Rica, Mirasol do Oeste, Eldorado e Mundo Novo, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada, por falta de quorum regimental.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

— Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;

— Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50